

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA

INFORMAÇÃO N.º 1/EXAMES – 2018

ADVERTÊNCIA AOS ESTUDANTES (ES)

1. PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO

1.1. No cabeçalho das folhas de resposta, devem inscrever:

1.1.1. NA PARTE DESTACÁVEL:

- o nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- o número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e respetivo local de emissão;
- a assinatura, conforme Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade;
- o nome e código da prova que se encontra a realizar – ex.: prova de Matemática A, código 635;

1.1.2. NA PARTE FIXA:

- de novo, o nome e código da prova que se encontra a realizar;
- ano de escolaridade e fase;
- no caso das provas do quadro seguinte, o aluno deve indicar versão 1 ou versão 2, conforme enunciado distribuído. Caso não seja indicada a versão, as questões de escolha múltipla serão cotadas com 0 (zero) pontos.
- No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização

Biologia e Geologia – 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos	702
Economia A – 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos	712
Física e Química A – 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos	715
Geografia A – 10.º/11.º anos ou 11.º/12.º anos	719
Filosofia – 10.º/11.º anos	714
Português - 12º ano	639
História A – 12.º ano	623

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Só podem utilizar caneta/esferográfica de tinta indelével azul ou preta, de preferência preta, para facilitar fotocópias que venham a ser necessárias.

2.2. NÃO PODEM:

- a) escrever nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além dos mencionados;
- b) escrever nas margens;
- c) escrever comentários despropositados, nem mesmo invocar matéria não lecionada;
- d) utilizar fita ou tinta corretora para emenda de qualquer resposta;
- e) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- f) utilizar lápis a não ser na prova de Matemática A (635) e MACS (835) nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;
- g) abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

2.3. Devem saber que:

- a) em caso de desistência de resolução da prova, não deve ser escrita qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer;
- b) não podem abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da mesma;
- c) qualquer tentativa de fraude implica a anulação da prova;
- d) no caso de cometerem ou tentarem cometer inequivocamente qualquer fraude (inclusivamente utilização do telemóvel), não podem abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova;
- e) as folhas de rascunho não são recomendadas, já que em caso algum poderão ser objeto de classificação.

